

PORTARIA Nº 099/2021/CASA CIVIL

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e Governadoria/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº 293, de 26 de Dezembro de 2007; Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, dos servidores no âmbito da Casa Civil e Governadoria.

Membros:

- a) Eliane Novais de Oliveira Coelho - Presidente
- b) Mariana Regina Americano da Silva
- c) Benedita Helena da Silva
- d) Bruno Vidal Montenegro
- e) Wanderson da Silva

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 08 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2021.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65fd6351

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar